



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 215, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE PARA O PROFESSOR ROBINSON
BARROS MENDONÇA, GRATIFICAÇÃO POR
REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede gratificação por regência em classe especial ao professor Robinson Barros Mendonça, matrícula 1842-2, lotado na EMEF Carolina Anália Morais Sais, na forma do art. 45 da Lei n.º 1.072/2013, com data retroativa a 21 de fevereiro de 2022 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, conforme Protocolo Eletrônico 218/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"